

1. DECLARAÇÃO DO OBJETO

- 1.1. Contratação de serviço contínuo de acesso à base de dados Zênite Fácil, por inexigibilidade de licitação.
- 1.2. O serviço desta contratação é caracterizado por oferecer conteúdo único e especializado, reconhecido por sua notória especialização, atendendo perfeitamente às necessidades da Administração Pública devido à singularidade do material fornecido.

Item	Descrição	Unidade	QTD	Valor de referência
1.	ZÊNITE FÁCIL	ASSINATURA ANUAL	01	9.394,00
2.	ORIENTAÇÃO POR ESCRITO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS	ASSINATURA ANUAL	12	9.756,00

1.3. No caso de eventuais dúvidas acerca de qualquer das partes do Termo de Referência, os interessados poderão contatar a unidade requisitante por meio dos telefones: (92) 3621-7325 ou pelo email: dir.geral@trt11.jus.br

2. VIGÊNCIA

O prazo de vigência da contratação compreende o período de 01 (um) ano, a contar de 01/04/2025.

3. JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO

A Nova Lei de Licitações e Contratos impõe uma série de novos normativos e regramentos na temática das contratações públicas. Assim, para maior segurança jurídica dos atos referentes a todas as contratações deste TRT11, faz-se necessário o suporte de empresa especializada, com mais de trinta e quatro anos de experiência e que possui em seu quadro, profissionais altamente qualificados. O serviço de Orientação por Escrito que a Zênite oferece é totalmente personalizado. Cada solução construída é única e preparada com cuidado e detalhamento técnico necessários para trazer segurança para suas decisões. Ademais as ferramentas poderão ser compartilhadas com a Secretaria de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, Coordenadoria de Manutenção e Projetos e Secretaria de Assessoramento Jurídico-Administrativa.

Por fim, as assinaturas dão direito à cortesia de inscrição para a Reunião Anual com a Consultoria Zênite, evento exclusivo para clientes que contrataram serviços durante o ano, com duração de 6 horas e no formato 100% on line.

A contratação deverá ser feita de acordo com do art. 74, I, da Lei 14.133/2021, de 1º abril de 2021, por motivo da singularidade do produto.

4. FORNECEDOR A SER CONTRATADO

Nome: Zênite Informação e Consultoria S/A., CNPJ: 86.781.069/0001-15.

Trata-se de fornecedor de referência de qualidade em matéria de contratação pública, e a singularidade é comprovada por meio de Carta de Exclusividade que declara ser a publicação atualizada e fornecida exclusivamente pela empresa Zênite Informação e Consultoria S/A.

Configurada a inviabilidade de competição que afasta a possibilidade de atribuir a execução do presente objeto a vários possíveis fornecedores, em decorrência da exclusividade de comercialização citada no item anterior, a proposta apresentada pelo fornecedor selecionado é a que melhor atende às necessidades do TRT11.

5. FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de inexigibilidade de licitação, com fundamento na hipótese do art. 74, I, da Lei n. 14.133/2021.

6 . JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Conforme demonstrado na pesquisa de preços, o valor ofertado ao TRT11 é o mesmo praticado no mercado pela futura contratada junto a outros entes públicos e/ou privados.

7. METODOLOGIA DO QUANTITATIVO ESTIMADO

Para atender ao TRT11, com base na quantidade de licenças propostas pela Assessoria de Ordenança, serão contratados 03 (três) acessos simultâneos por meio de 1 (um) único login e senha, conforme Proposta Comercial.

Aliada à natureza do produto, que é de referência e consulta, pode-se afirmar que o uso será intermitente, não constante e simultâneo por todos os especialistas, especialmente porque os servidores se distribuem por turnos. Isso justifica a contratação de número de acessos. Ademais, tomando como referência outros produtos contratados pelo Tribunal e por outras instituições públicas com perfil similar de uso, a quantidade proposta é suficiente para atender a demanda, além de ser mais vantajosa economicamente.

8. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto consistirá no fornecimento, por parte da CONTRATADA, de 1 (um) único link que permitirá 03 (três) acessos simultâneos pelo Portal Zênite (www.zenite.com.br) aos conteúdos assinados, por meio da área exclusiva (login e senha personalizados).

O acesso ao conteúdo do produto ocorre exclusivamente durante o período da contratação, não gerando quaisquer direitos de posse ou propriedade em relação a informações acessadas, utilizadas ou disponibilizadas pelo Zênite Fácil.

O aviso do fornecimento para os acessos simultâneos deverá ser enviado no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis a contar da assinatura do contrato e deverá ser enviado para o e-mail dir.geral@trt11.jus.br, com cópia para. Podendo entrar em contato pelo telefone (92) 3621-7325.

O produto Zênite Fácil disponibiliza todo o seu acervo sobre contratação pública para pesquisa por meio de palavras e expressões ou pela consulta direta às seguinte bases de dados:

a) Legislação - Apresenta a coletânea da legislação mais importante da atualidade sobre contratação pública, em especial a nova Lei de Licitações nº 14.133.2021, as Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, o decreto do pregão eletrônico nº 10.024/2019 e o decreto do pregão presencial nº 3.555/2000, que dispõem de notas especialmente elaboradas pela Zênite. As demais normas estão organizadas por assuntos, como terceirização, registros de preços, pesquisa de preços, estatais, obra e serviços de engenharia, TI etc.;

b) Modelos - É possível consultar, baixar e salvar modelos de editais, contratos, termos de referência, atas de registro de preços, projetos básicos e executivos, tudo organizado por assunto e produzido por órgãos e entidades de referência, a exemplo da AGU e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;

c) Manuais - Reúne manuais, cartilhas e listas de verificação, organizados por assuntos e produzidos por órgãos e entidades de referência, a exemplo do TCU, da AGU e do Ministério do Planejamento, com a opção parabaixar e salvar todo o conteúdo;

d) Revista Zênite ILC - Traz todas as edições, desde 1994 até a última publicada, em dezembro/2019, da mais importante revista sobre contratação pública do país; e

f) Atualizações - Relaciona os conteúdos publicados no Zênite Fácil nos últimos 30 (trinta) dias.

A Zênite concederá, a título de cortesia, 03 (três) vagas para uma reunião anual com a Consultoria Zênite, conforme especificado em proposta comercial. Trata-se de um evento de capacitação online, com certificação eduração de 6 (seis) horas. Para usufruir desta cortesia, o cliente deverá se manifestar por escrito informando o interesse e o(s) nome(s) do(s) participante(s). A inscrição deverá ser realizada com o mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência da data de realização da reunião, estando vinculada à disponibilidade de vagas definidas para o ano corrente.

9. DA PROPOSTA

9.1 A proposta deve discriminar pormenorizadamente o produto cotado, com todos os elementos necessários para a aferição da avaliação técnica dos mesmos;

9.2 Discriminar o prazo de início do serviço a ser contratado, a partir da assinatura do contrato;

9.3 Conter o nome da proponente, endereço, números do CNPJ e da Inscrição Estadual ou do Distrito Federal;

9.4 Prazo de validade da proposta não inferior a 30 (trinta) dias, a contar da data da apresentação;

9.5 A proposta da empresa deve estar em papel timbrado, datada, assinada, com a especificação em conformidade com o solicitado;

10. PRAZO PARA INÍCIO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A assinatura que viabiliza o acesso à ferramenta deverá estar disponível em até 03 (três) dias úteis após assinatura do contrato/nota de empenho.

11. FORMALIZAÇÃO E PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

11.1 O contrato terá vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

11.2 A execução dos serviços ocorrerá no mesmo prazo da vigência contratual.

12. PRAZO DE GARANTIA OU VALIDADE

O sistema terá garantia durante toda a vigência do contrato, ficando a CONTRATADA obrigada a realizar manutenções corretivas necessárias sobre os códigos-fontes, manuais e documentação entregues, que sejam decorrentes de bugs ou defeitos do sistema adquirido, detectados pelo TRT11 durante a utilização.

13. DO CUSTO ESTIMADO

13.1 A contratação para o período de 12 (doze) meses, de 01 assinatura dos produtos Zênite Fácil e Orientação por escrito em licitações e contratos, cuja detentora dos direitos autorais é a empresa ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A., neste Termo de Referência chamada de CONTRATADA, terá o custo anual de **R\$ 19.150,00 (dezenove mil cento e cinqüenta reais)**.

13.2 Por se tratar de inexigibilidade de licitação, o preço proposto ao TRT 11 pela empresa foi comparado a preços ofertados a outros órgãos públicos.

14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além de cumprir as condições estabelecidas neste termo de referência a CONTRATADA deverá:

- fornecer 03 (três) acessos simultâneos via IP à plataforma Zênite Fácil;
- garantir a atualização permanente da plataforma;
- prover disponibilidade do sistema 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias da semana, com disponibilidade de acesso de até 98% das 720 (setecentos e vinte) horas mensais. Não serão computadas indisponibilidades resultantes de manutenção programada ou emergencial bem como decorrentes de caso fortuito, força maior e fatos/atos decorrentes de terceiros. Rotinas de backups, atualizações, população de índices entre outros processos que demandam uma carga de dados e são executados

das 23h30 às 05h30;

- prover suporte técnico, por meio de central de atendimento telefônico e/ou via Internet, das 8h (oito horas) às 18h (dezoito horas), de segunda-feira a sexta-feira de dias úteis no telefone (41) 2109-8666 ou no e-mail zap@zenite.com.br;
- notificar a contratante com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência quando da realização de manutenções preventivas programadas que forem necessárias ao sistema. A CONTRATADA manterá um painel de disponibilidade do serviço, o qual apresentará um status, da situação do sistema. A consulta a este painel pode ser feita por meio do endereço <https://status.zenite.com.br>. Casos eventuais em que o sistema esteja "off-line", o painel indicará sua previsão de normalização. Neste painel, também estarão indicadas, as manutenções programadas e as manutenções emergenciais;
- iniciar o atendimento aos chamados abertos pela CONTRATANTE no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, notificando a CONTRATANTE da confirmação de abertura do chamado e informando prazo para solução do incidente, que deverá ser de, no máximo, 72 (setenta e duas) horas;
- enviar por e-mail, sempre requisitados pela CONTRATANTE, os relatórios de uso da plataforma;
- fornecer plataforma responsiva adaptável aos dispositivos como tablets e smartphones (IOS e Android) para leitura;
- fornecer treinamento via Microsoft Teams ou via Google Meet, em data acordada entre as partes, mediante solicitação da CONTRATANTE.

15. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Além de exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, deverá o CONTRATANTE:

- proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitir o acesso de representantes, prepostos ou empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE, observadas as normas de segurança institucional do Tribunal;
- receber o objeto no prazo e condições estabelecidas;
- notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para ser por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pela CONTRATADA;
- efetuar o pagamento à CONTRATADA do valor incontroverso correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidas neste termo de referência;
- aplicar à CONTRATADA as sanções previstas na lei, no instrumento convocatório e

neste termo de referência;

16. INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

Sem prejuízo da incidência de outras disposições previstas no instrumento convocatório, na hipótese de falha na execução do contrato, a CONTRATADA fica sujeita à:

Advertência, quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial de obrigação contratual principal ou acessória de pequena relevância, caso não se justifique a imposição de penalidade mais grave, nos termos do art. 156, § 2º, da Lei 14.133/2021.

Multa moratória:

de **0,5%** por dia de atraso na entrega do objeto contratado, da assistência técnica no período de garantia e da substituição do produto defeituoso dentro do período de validade/garantia, se cabível, sobre o valor da parcela executada em desconformidade com o prazo previsto no contrato ou instrumento equivalente, até o limite de trinta dias;

A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas.

Além da multa moratória prevista acima, a CONTRATADA estará sujeita às penalidades detalhadas abaixo:

Obrigação/Conduta	Prazo	Penalidade	Base de Cálculo
Não garantir a atualização permanenteda plataforma	Mensalmente	15% por ocorrência	Valor total do contrato
Não prover disponibilidade do sistema 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias da semana, com disponibilidade de acesso de até 98% das 720 (setecentos e vinte)horas mensais	Mensalmente	1% por ocorrência	Valor total do contrato
Não prover suporte técnico, por meio de central de atendimento telefônico e/ou via Internet, das 8h (oito horas) às 18h (dezoito horas), de segunda-feiraa sexta-feira de dias úteis no telefone (41) 2109-8666 ou no e-mail <i>zap@zenite.com.br</i> .	Mensalmente	1% por ocorrência	Valor total do contrato

Não notificar a contratante com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência quando da realização de manutenções preventivas programadas que forem necessárias ao sistema.	Mensalmente	1% por ocorrência	Valor total do contrato
Não iniciar o atendimento aos chamados abertos pela CONTRATANTE no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, notificando a CONTRATANTE da confirmação de abertura do chamado e informando prazo para solução do incidente, que deverá ser de, no máximo, 72 (setenta e duas) horas.	Mensalmente	1% por ocorrência	Valor total do contrato
Não enviar por e-mail, sempre que requisitado pela CONTRATANTE, os relatórios de uso da plataforma.	Mensalmente	1% por ocorrência	Valor total do contrato
Não fornecer plataforma responsiva adaptável aos dispositivos como tablets e smartphones (IOS e Android) para leitura.	Mensalmente	1% por ocorrência	Valor total do contrato
Não fornecer treinamento via Microsoft Teams ou via	Anualmente	1%	Valor total do contrato

TERMO DE REFERÊNCIA

Google Meet, em data acordada entre as partes, mediante solicitação da contratante.		por ocorrência	
---	--	----------------	--

17. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

Ficará a cargo da fiscalização do Contrato os servidores da Assessoria de Governança da Diretoria Geral.

18. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

A avaliação da execução do objeto consiste na verificação da sua conformidade com a especificação, o quantitativo e os prazos estabelecidos neste termo de referência.

A aferição da execução contratual para fins de pagamento considerará os seguintes critérios:

- i. envio do login e senha de acesso à plataforma online; e
- ii. disponibilidade de todo o conteúdo contratado.

Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a contratada:

- i. não produziu os resultados acordados,
- ii. deixou de executar, ou não executou com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
- iii. deixou de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

19. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Nos casos de atrasos injustificados ou inexecução total ou parcial dos compromissos assumidos com a Administração aplicar-se-ão as sanções administrativas estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021.

TERMO DE REFERÊNCIA

18. OS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos orçamentários para atender à despesa com a aquisição do objeto consta do item SIGEO/JT 151122024000126, elemento de despesa 339039.23

Manaus, 14 de março de 2024.

ROMULO ROGERIO CYRINO BARBOSA
Assessoria de Ordenança- DG